



## ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara Municipal de Vereadores de Santa Terezinha do Progresso

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 01/2015, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

Homologa decisão do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina sobre as Contas do Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Progresso, SC, relativas ao exercício de 2013 e dá outras providências.

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC, no uso de suas atribuições legais, principalmente aquelas previstas no inciso VII, do artigo 78, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, apresenta ao Poder Legislativo Municipal, o Projeto de Decreto Legislativo n. 01/2015, nos seguintes termos:

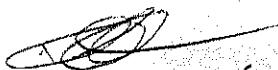
Art. 1º. Fica por este Decreto Legislativo, mantida a decisão do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, que aprova as Contas do Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Progresso, SC, relativas exercício de 2013, conforme Parecer Prévio n. 219, cujo relator foi o Conselheiro Luiz Roberto Herbst.


Art. 2º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta do orçamento vigente.


Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

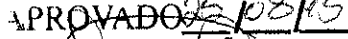
Câmara Municipal de Vereadores de Santa Terezinha do Progresso, em 18 de agosto de 2015.

  
IRENEU JOSÉ SECCHI  
Presidente  
Vereador DEM

  
JANDIR PEROSSO  
Secretário  
Vereador PSDB

APROVADO   
1ª VOTAÇÃO  
Presidente

  
ALMERI JOÃO RISSO  
Membro  
Vereador PSD

APROVADO   
2ª VOTAÇÃO  
Presidente

Telefone: (49) 3657-0261 - E-mail: camarastp2013@hotmail.com

Avenida Tancredo Neves, 341 - Sala 201 - Centro - 89.983-000 - Santa Terezinha do Progresso - SC